



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 527/07 **(30 DE JANEIRO DE 2007)**

**DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
APROVOU E EU, PROMULGO NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 47, DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico, referência 17, e;

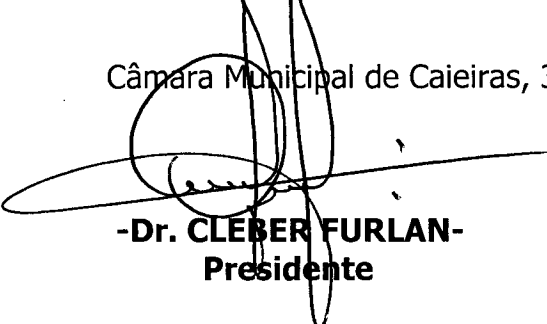
II - 10 (dez) cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, referência 15.

Art. 2º - Fica extinto no quadro permanente da Câmara Municipal o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, referência 18.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de janeiro de 2007.


-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente